

ATA DE APRECIÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE NOTA ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO  
DA PROVA ORAL DA LINHA 3, REFERENTE À SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO  
PPGD/UFC (EDITAL N. 003/2022)

A Comissão da prova oral – Linha 3 do Processo Seletivo Suplementar para ingresso no PPGD/UFC, composta pelos membros abaixo assinados (Art. 4º, § 5º, III, do Edital nº 003/2022, PPGD/UFC), reunidos hoje, dia 03 de fevereiro de 2023, apreciou recurso interposto pelo candidato *Davi Santos Moura*, inscrição 107617. O recurso foi lido e analisado pela comissão, obtendo a seguinte apreciação:

*O candidato Davi Santos Moura apresentou recurso, no qual pediu a revisão da sua nota, alegando os pontos positivos levantados pela banca examinadora durante a arguição. De fato, trata-se de projeto pertinente à Linha de Pesquisa 3 e adequado a um dos projetos de pesquisa em desenvolvimento. A banca examinadora reconheceu os méritos do trabalho e a sua pertinência temática, de tal modo que atribuiu ao candidato notas suficientes para que a sua média o mantivesse no certame. O candidato, inclusive, ficou na primeira metade entre os mais bem avaliados na Prova Oral, o que só demonstra o seu bom resultado. Desta maneira, a banca examinadora considera que as notas atribuídas foram adequadas ao projeto apresentado e ao desempenho do candidato, razão pela qual se NEGA PROVIMENTO ao recurso.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão e lavrada a presente Ata, cuja divulgação foi então determinada pelo Coordenador do PPGD.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

*(ORIGINAL ASSINADA)*

**Prof. Dr. Gustavo César Machado Cabral**

**Prof. Dr. David Barbosa de Oliveira**

**Prof. Dr. Newton de Menezes Albuquerque**